

COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 28/XIII/ 1.ª SL

Aos 04 dias do mês de maio de 2016, pelas 10:00 horas, reuniu a Comissão de Saúde, na sala 5 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. *Informações;*
2. *Apreciação e votação da Ata n.º 27, relativa ao dia 27 de Abril de 2016;*
3. *Fixação da Redação Final do Projeto de Resolução n.º 197/XIII (BE) - «Recomenda ao governo a disponibilização de terapêutica com sistema de perfusão contínua de insulina (SPCI) a todas as crianças com diabetes até aos dez anos de idade» e do Projeto de Resolução n.º 232/XIII (PCP) - «Reforço das respostas públicas na área da Diabetes»;*
4. *Fixação da Redação Final do Projeto de Resolução n.º 201/XIII (PS) - «Recomenda o reforço das medidas de combate à Diabetes» e do Projeto de Resolução n.º 238/XIII (PAN) - «Recomenda ao Governo que implemente medidas de prevenção e combate à Diabetes e à Hiperglicemia Intermédia»;*
5. *Fixação da Redação Final do Projeto de Resolução n.º 189/XIII (BE) - «Recomenda ao Governo a revogação da Portaria n.º 82/2014, de 10 de abril, que impõe uma perda generalizada de valências hospitalares, assim como o despacho n.º 13427/2015, de 20 de novembro, que extingue 11 serviços de urgência»; do Projeto de Resolução n.º 203/XIII (PCP) - «Revoga o Despacho n.º 13427/2015, de 20 de novembro e procede ao reforço dos meios humanos e materiais da rede de serviço de urgência» e do Projeto de Resolução n.º 204/XIII (PCP) - «Recomenda que sejam definidos os princípios para a Reorganização Hospitalar e a Revogação da Portaria n.º 82/2014, de 10 de abril»;*
6. *Fixação da Redação Final do Projeto de Resolução n.º 143/XIII (BE) - «Alargamento da cobertura e equidade territorial no acesso a rastreios de doenças oncológicas de base populacional»; do Projeto de Resolução n.º 191/XIII (PEV) - «Plano Estratégico para a implementação do rastreio organizado e de base populacional nas áreas do cancro do cólon e reto, do cancro do colo do útero, do cancro da mama e da retinopatia diabética» e do Projeto de Resolução n.º 255/XIII (PAN) - «Recomenda ao Governo que*



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 28/XIII/ 1.ª SL

implemente um plano de rastreio ao cancro colo-rectal e que, enquanto medida preventiva, proceda à criação de um plano de sensibilização da população»;

7. Outros assuntos.

10:30 Audiência com a APH - Associação Portuguesa de Hemocromatose, para «Sensibilização do problema que atinge os doentes de Hemocromatose em Tratamento».

1. Informações

O Presidente propôs a inclusão na Ordem do Dia da discussão e votação do Parecer sobre o «*Relatório na União Europeia – 2015*», entretanto chegado à Comissão, e que foi enviado a todos os Deputados. A Deputada Carla Cruz pediu que só fosse discutido na próxima reunião, para o poder analisar melhor.

O Presidente deu conta de ter sido publicado, no Diário da República de ontem, o Despacho do SEAS n.º 5911-A/2016, de 29 de abril, que reconhece, como centro de referência na área das doenças lisossomais, o Hospital da Senhora da Oliveira, em Guimarães. Informou ainda ter solicitado ao Ministro da Saúde o envio do Relatório da Comissão Nacional para os Centros de Referência, com fundamento no facto de esta matéria estar em discussão na Comissão de Saúde. Auscultou os Grupos Parlamentares do PSD e do PS, que apresentaram requerimentos sobre este assunto, no sentido de saber se mantêm ou não os pedidos de audições que deles constam. Os Deputados Ângela Guerra, pelo PSD, e Luís Soares, pelo PS, informaram manter os pedidos de audições.

2. Apreciação e votação da Ata n.º 27, relativa ao dia 27 de Abril de 2016

A ata n.º 27, relativa ao dia 27 de abril, foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência do CDS-PP e do PEV.

3. Fixação da Redação Final do Projeto de Resolução n.º 197/XIII (BE) - «*Recomenda ao governo a disponibilização de terapêutica com sistema de perfusão contínua de insulina (SPCI) a todas as crianças com diabetes até aos dez anos de idade*» e do Projeto de Resolução n.º 232/XIII (PCP) - «*Reforço das respostas públicas na área da Diabetes*»



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 28/XIII/ 1.ª SL

O Presidente informou que, relativamente aos Projetos de Resolução n.ºs 197/XIII (BE) e 232/XIII (PCP), foi proposta pelos serviços uma fusão dos textos, colocando à consideração dos Grupos Parlamentares subscritores destas iniciativas a possibilidade de esta ser aceite.

O Deputado João Ramos disse aceitar o texto de fusão proposto, que lhe parece adequado. O Deputado Moisés Ferreira corroborou a posição do PCP.

Foi assim fixada a redação final, com o texto de fusão sugerido em anexo à Informação n.º 58/DAPLEN/2016, de 27 de abril, por unanimidade dos Grupos Parlamentares presentes, registando-se a ausência do CDS-PP e do PEV.

4. Fixação da Redação Final do Projeto de Resolução n.º 201/XIII (PS) - «Recomenda o reforço das medidas de combate à Diabetes» e do Projeto de Resolução n.º 238/XIII (PAN) - «Recomenda ao Governo que implemente medidas de prevenção e combate à Diabetes e à Hiperglicemia Intermédia»

O Presidente informou que também relativamente aos Projetos de Resolução n.ºs 201/XIII (PS) e 238/XIII (PAN) foi proposta pelos serviços uma fusão dos textos, colocando à consideração dos Grupos Parlamentares subscritores destas iniciativas a possibilidade de esta ser aceite, com o inciso da palavra «evitar», no ponto 7 («*com vista a evitar que, em cinco anos ...*»).

O Deputado António Sales, pelo PS, disse acompanhar a proposta de fusão dos textos. Não estando o PAN representado nesta Comissão, o Serviço de Apoio irá auscultá-lo, no sentido de saber se aceita igualmente a fusão.

Foi assim fixada a redação final, com o texto de fusão sugerido em anexo à Informação n.º 58/DAPLEN/2016, de 27 de abril, com um inciso no ponto 7, por unanimidade dos Grupos Parlamentares presentes, condicionada à manifestação de aceitação pelo PAN e registando-se a ausência do CDS-PP e do PEV.

5. Fixação da Redação Final do Projeto de Resolução n.º 189/XIII (BE) - «Recomenda ao Governo a revogação da Portaria n.º 82/2014, de 10 de abril, que impõe uma perda generalizada de valências hospitalares, assim como o despacho n.º 13427/2015, de 20 de novembro, que extingue 11 serviços de urgência»; do Projeto de Resolução n.º 203/XIII (PCP) - «Revoga o Despacho n.º 13427/2015, de 20 de novembro e procede ao reforço dos meios humanos e materiais da rede de serviço de urgência» e do

COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 28/XIII/ 1.ª SL

Projeto de Resolução n.º 204/XIII (PCP) - «Recomenda que sejam definidos os princípios para a Reorganização Hospitalar e a Revogação da Portaria n.º 82/2014, de 10 de abril»

Relativamente aos Projetos de Resolução n.º s 189/XIII (BE), 203/XIII (PCP) e 204/XIII (PCP), o Presidente colocou também à consideração dos Grupos Parlamentares subscritores destas iniciativas a possibilidade de ser aceite a proposta de fusão sugerida pelos serviços.

A Deputada Carla Cruz disse aceitar o texto de fusão proposto, porque respeita integralmente as iniciativas. O Deputado Moisés Ferreira também concordou.

Foi assim fixada a redação final, com o texto de fusão sugerido na Informação n.º 56/DAPLEN/2016, de 21 de abril, por unanimidade dos Grupos Parlamentares presentes, registando-se a ausência do CDS-PP e do PEV.

6. Fixação da Redação Final do Projeto de Resolução n.º 143/XIII (BE) - «Alargamento da cobertura e equidade territorial no acesso a rastreios de doenças oncológicas de base populacional»; do Projeto de Resolução n.º 191/XIII (PEV) - «Plano Estratégico para a implementação do rastreio organizado e de base populacional nas áreas do cancro do cólon e reto, do cancro do colo do útero, do cancro da mama e da retinopatia diabética» e do Projeto de Resolução n.º 255/XIII (PAN) - «Recomenda ao Governo que implemente um plano de rastreio ao cancro colo-rectal e que, enquanto medida preventiva, proceda à criação de um plano de sensibilização da população»

O Presidente informou que a Informação n.º 61/DAPLEN/2016, de 28 de abril, refere ser de equacionar a fusão dos textos relativos aos Projetos de Resolução n.º s 143/XIII (BE) e 191/XIII (PEV), mantendo-se autónomo o 255/XIII (PAN), por ter um âmbito mais restrito.

O Deputado Moisés Ferreira entende ser aceitável efetuar esta fusão, tendo que reunir com o PEV, que não está presente, para avaliar se é possível elaborar um texto único. A fixação da redação final ficou assim adiada para a próxima reunião.

7. Outros assuntos

Foram admitidas e distribuídas, respetivamente ao PSD e ao PS, as Petições n.ºs 104/XIII (1.ª), que solicita a «manutenção da Unidade de Saúde de Seguros e a melhoria da prestação de cuidados aos seus utentes» e a 105/XIII (1.ª), que pretende



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 28/XIII/ 1.ª SL

a «*Criação do Dia Nacional da Anemia*». Os Relatores serão indicados posteriormente.

10:30 Audiência com a APH - Associação Portuguesa de Hemocromatose, para «Sensibilização do problema que atinge os doentes de Hemocromatose em Tratamento»

A Associação Portuguesa de Hemocromatose (APH), fez-se representar pelo Presidente da Direção, António Duarte, e pela Vice-Presidente, Graça Porto.

O Presidente saudou a Direção da APH e deu a palavra à Vice-Presidente, Graça Porto, para fazer uma apresentação inicial, em *power point*, que será distribuída aos Deputados.

A Vice-Presidente da APH iniciou a sua intervenção explicando o que é a hemocromatose, como doença genética e hereditária, quais as suas características e como se encaixa nas doenças raras. Focou depois os problemas dos doentes portadores desta doença, dando conta das consequências mais frequentes, por exemplo a cirrose hepática, quando não são tratados. Finalmente referiu aspetos ligados aos custos e benefícios, designadamente no referente aos tratamentos, consultas e meios de diagnóstico. Os doentes vêm desde há muito pedindo dispensa de taxas moderadoras para o tratamento específico da hemocromatose.

O Presidente da APH elencou o que a Associação tem feito até ao presente, recordando que a preocupação com as taxas moderadoras já vem de 2012. De facto esta doença, por ser genética e hereditária, afeta vários membros da mesma família, havendo queixas dos associados pelo facto de terem de suportar os custos com as taxas moderadoras. Existe um parecer elaborado pela Direção Geral de Saúde (DGS) que vai no sentido de esta doença dever ser enquadrada naquelas que dispensam o pagamento de taxas moderadoras, mas a verdade é que até hoje que a questão não foi resolvida. Esta audiência visa assim sensibilizar para a necessidade destes doentes serem isentos de taxas moderadoras, pelo menos nas consultas e meios de diagnóstico.

O Deputado Luís Vales agradeceu a apresentação que o sensibilizou para o tema, tendo sido explicado, de forma simples, o que fazer para se evitarem situações mais graves para os doentes. Pediu que fizessem chegar à Comissão o parecer da DGS, favorável a esta pretensão, que lhe parece meritória, e perguntou se há hospitais de



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 28/XIII/ 1.ª SL

referência a realizar os exames de diagnóstico e controlo da doença e como estão geograficamente distribuídos pelo país.

O Deputado António Sales disse estarem todos sensibilizados para esta questão, e que o problema já vem de 2012. Explicou ser uma doença de difícil diagnóstico, porque nem todo o excesso de ferro é sinal de se ser portador da hemocromatose e, por outro lado, há cirroses hepáticas que resultam desta doença e nada têm que ver com outros fatores mais comuns, como o excesso de consumo de álcool. Perguntou se é conhecido o impacto, para o doente, do pagamento de taxas moderadoras.

O Deputado Moisés Ferreira manifestou a opinião de que foi conseguido o objetivo da sensibilização, dizendo acompanhar a necessidade de dispensa de taxas moderadoras e de melhoria no transplante não urgente. Acrescentou que haverá entraves financeiros que desincentivam a adesão dos doentes aos tratamentos, e que o BE é contra as taxas moderadoras porque elas, em especial com a subida de valor nos últimos anos, não moderam, mas antes impedem o acesso a saúde.

A Deputada Isabel Galriça Neto salientou que acompanha esta questão e está sensibilizada para a doença. Disse não querer usar de demagogia neste debate e estar disponível para ajudar a resolver a questão. Perguntou se havia informação sobre o universo de pessoas abrangidas pela hemocromatose e também sobre as que pagam taxas moderadoras.

A Deputada Carla Cruz agradeceu as explicações claras que foram dadas, para que quem não é especialista possa compreender o problema. Colocou perguntas relativamente a saber quais são os hospitais que dispõem dos tratamentos e porque não há distribuição uniforme, pedindo também o envio do parecer da DGS. Informou que o PCP já propôs a reposição dos critérios, para pagamento de taxas moderadoras, que vigoraram até às alterações introduzidas pelo anterior Governo, mas não obteve aprovação. O PCP acompanha por isso esta pretensão.

O Deputado António Topa disse ser portador de hemocromatose e falou da sua experiência pessoal, enquanto doente. Pensa que muitos doentes poderão pagar as taxas moderadoras, como acontece no seu caso, pelo que a isenção terá de ter em conta os rendimentos de cada um.

O Deputado José António Silva pediu alguns esclarecimentos, designadamente quantas pessoas são portadoras desta doença, dizendo que acompanha estas preocupações.



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 28/XIII/ 1.ª SL

A Vice-Presidente da APH respondeu às questões colocadas, salientando a dificuldade que existe em conhecer ao certo o número de doentes, face à complexidade do diagnóstico, razão pela qual seria importante fazer o mapeamento de todos os centros que fazem o tratamento e ter uma rede de referência, que poderia estar integrada na rede das doenças raras. Referiu ainda que a APH tem levado a cabo ações de sensibilização, nomeadamente com os médicos de família e os de medicina geral e familiar e que, em termos globais, todos os hospitais com serviços de imunoterapia fazem tratamentos.

O Presidente da APH complementou as respostas, enfatizando a dificuldade do diagnóstico da hemocromatose e chamando a atenção para a falta de equidade que existe em relação a outras doenças, já que nem os alcoólicos, nem os portadores de VIH/Sida pagam taxas moderadoras, mas tal não acontece com os portadores de hemocromatose.

O Presidente agradeceu a vinda à Comissão da APH e as informações prestadas que sensibilizaram os Deputados para este problema.

A reunião foi encerrada às 11:40 horas, dela se lavrando a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada, podendo a respetiva gravação ser acedida nos seguintes *links*:

http://media.parlamento.pt/site/XIII/LEG/1SL/COM/09_CS/CS_20160504_1.mp3

http://media.parlamento.pt/site/XIII/LEG/1SL/COM/09_CS/CS_20160504_2.mp3

Palácio de São Bento, 04 maio 2016.

O PRESIDENTE

(JOSÉ DE MATOS ROSA)



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 28/XIII/ 1.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Ângela Guerra
António Sales
Carla Cruz
Cristóvão Simão Ribeiro
Domingos Pereira
Eurídice Pereira
Fátima Ramos
Isabel Galriça Neto
Isaura Pedro
João Gouveia
Jorge Falcato Simões
José António Silva
José de Matos Rosa
Luís Soares
Luís Vales
Maria Antónia de Almeida Santos
Marisabel Moutela
Moisés Ferreira
Ricardo Baptista Leite
Carlos Matias
João Ramos
Regina Bastos

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Luís Graça
Luísa Salgueiro
Miguel Santos
Teresa Caeiro

Esteve ausente em Trabalho Parlamentar o seguinte Senhor Deputado:

José Luís Ferreira